



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.06.26

Indicação Nº 1085 /2026.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2065
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 01/06/2026
Ass.: _____

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E DA PRAÇA DE NORIVAL CARVALHO, NO DISTRITO DE SÃO VICENTE.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Daniela Soares, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando a realização de melhorias na quadra e na praça comunitária do bairro Norival Carvalho, no Distrito de São Vicente de Paula.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda fundamental da comunidade do bairro Norival Carvalho, que anseia pela revitalização de sua quadra poliesportiva e praça pública. Esses espaços são de extrema importância para a interação social, a prática de atividades físicas, o lazer e o bem-estar de crianças, jovens, adultos e idosos. A revitalização desses locais trará inúmeras benesses aos moradores, proporcionando espaços seguros para a prática esportiva, áreas de lazer e convívio que estimulam a interação comunitária, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a valorização do bairro.

Acreditamos que a intervenção do Poder Executivo Municipal na revitalização desses equipamentos públicos é um investimento direto na qualidade de vida da população, na promoção da cidadania e no desenvolvimento social do bairro Norival Carvalho.

Sala de sessões, 1 de Junho de 2026.



Thiago Moura Salim

Vereador-PSBD

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/06/2026



Presidente

INDICAÇÃO Nº 1090

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2071

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 01/06/2026

Ass.: _____

EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA SAUL JOSÉ DE OLIVEIRA NO BAIRRO TRÊS VENDAS.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras e serviços públicos para que seja realizado o serviço de patrolamento na Rua Saul José de Oliveira no Bairro Três Vendas neste município .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgente devido ao avançado estado de deterioração do leito viário da referida localidade. A presença de ondulações profundas e o desgaste natural do solo tem comprometido severamente a trafegabilidade, colocando em risco a integridade mecânica dos veículos e, sobretudo, a segurança de condutores e pedestres. O patrolamento é medida indispensável para restaurar a fluidez do trânsito e garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Sala das sessões, 13 de Maio de 2026.

Thiago Moura Salim

1º Secretário

Vereador - PSDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/06/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1091

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2072
Livro nº Fis. nº
Em 01/06/2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA AV.VALDOMIRO M.CARVALHO NO BAIRRO REGAMÉ.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras e serviços públicos para que seja realizado o serviço de patrolamento na Av. Valdomiro M.Carvalho no Bairro Regamé neste município .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgente devido ao avançado estado de deterioração do leito viário da referida localidade. A presença de ondulações profundas e o desgaste natural do solo tem comprometido severamente a trafegabilidade, colocando em risco a integridade mecânica dos veículos e, sobretudo, a segurança de condutores e pedestres. O patrolamento é medida indispensável para restaurar a fluidez do trânsito e garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Sala das sessões, 13 de Maio de 2026.

[assinatura]
Thiago Moura Salim
1º Secretário
Vereador - PSDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.06.26

Indicação N° 1086/2026.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob a n° 2066
Livro n° _____ Fls. n° _____
Em 01.06.2026
Ass.: _____

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE SEJA CRIADA UMA CRECHE NOTURNA NO BAIRRO BOA PERNA.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Daniela Soares, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a criação de uma creche noturna no Bairro Boa Perna, no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor a implementação de um serviço essencial para a população araruamense: A creche noturna. Esta iniciativa visa atender, de forma prioritária, os pais e, especialmente, as mães que laboram no período noturno e que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para conciliar suas jornadas de trabalho com o cuidado e a segurança de seus filhos, que necessitam de um ambiente seguro e acolhedor durante a ausência dos responsáveis.

A criação de uma creche noturna no bairro supracitado representa uma medida de extrema importância social e econômica, pois viabilizará que muitos cidadãos ingressem ou se mantenham em postos de trabalho noturnos, onde outrora não poderiam por causa dos filhos, aquecendo a economia local e gerando renda para suas famílias. Além disso, a medida promove a dignidade e a autonomia desses trabalhadores, oferecendo a tranquilidade de saber que seus filhos estão em um ambiente seguro e pedagógico, sem comprometer o bem-estar das crianças.

Acreditamos que a implementação de uma creche noturna em Araruama é um investimento no futuro de nossas crianças, na autonomia de nossos trabalhadores e no desenvolvimento social e econômico de todo o município, fortalecendo a rede de apoio familiar e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.


Thiago Moura Salim

VEREADOR PSDB

1º SECRETÁRIO